

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII

Lei Municipal nº 111/2005

14 de outubro de 2020 SERTÃOZINHO - PB,

Edição - 272

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI 377/2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público de ROSALINA PEREIRA DA SILVA.

- MUNICÍPIO CONSTITUCIONAL DO **PREFEITO** O SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica oficializado e denominado, por força desta lei, RUA ROSALINA PEREIRA DA SILVA, a Travessa João de Freitas Mouzinho, que tem início na esquina da Residência do Sr. Lídio Baracho, na Rua Presidente Getúlio Vargas, segue pela Rua defronte a Escola Municipal Celso Maurício de Pontes, dando continuidade até o final da rua de terra sem denominação, onde reside o Sr. Agnaldo Alves de Sena (popular Galego Sena), em homenagem a Sra. Rosalina Pereira da Silva, tia do Vereador Wanderley Pereira de Macedo.
- Art. 2° O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.
- Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
  - Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, em, 14 de outubro de 2020.

Prefeito Constitucional